



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O**

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 37/24

Concede o Título de Cidadã Vicentina à
Sra. Renata Marcondes da Silva.

Autoria: Felipe Rominha

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Renata Marcondes da Silva pelos relevantes serviços prestados à coletividade e à família policial da Baixada Santista.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de maio de 2024.


**ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)**

Presidente

PDL n.º 34/24
Proc. n.º 121/24